



Câmara Municipal de
Nova Floresta-PB

Francisco Rodrigues dos S. Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Projeto de Lei nº 004/2023

Nova Floresta, 29 de Julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário José Francisco de Souza

APROVADO por UNANIMIDADE
2º Sessão do 2º período ORD.

Em 13 / 07 / 2023

Secretário

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO DIA DO TERÇO DOS
HOMENS NO MUNICÍPIO DE
NOVA FLORESTA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta, Estado da Paraíba, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Nova Floresta Paraíba o dia do "TERÇO DOS HOMENS", a ser comemorado anualmente no dia 21 de Setembro.

Parágrafo Único - O Dia Municipal do Terço dos Homens passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Nova Floresta Paraíba.

Art. 2º - Em comemoração ao Dia Municipal do Terço dos Homens, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Floresta – Paraíba.

Tomaz de Pontes Bernardino-Presidente

Gean Carlos Ferreira- Vereador

Francisco Jácio da Silva- Vereador

Madson Marques Dantas-Vereador

Robson Tiago R. de Lima-Vereador

Valtécio Santos Lins-Vereador